



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 205/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

1º. Designar, a servidora efetiva **KATILANE PIRES DOS SANTOS** para **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-Ba, 01 de outubro de 2018.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal